
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ – IPASEMAR**
EDITAL

PORTARIA nº 124/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos para senhora **MARIA GERALDA GONÇALVES**, na condição de cônjuge, portadora do RG Nº ****088**** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº *****662.911****; em razão do falecimento do servidor **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**; Valor Mensal de R\$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (**04/07/2022**), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4E7BFA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 123/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos para senhora **CARLAS CRUZ OLIVEIRA DA SILVA VITAL**, na condição de cônjuge, portadora do RG Nº **570** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***308.232-** e **VICTOR MANOEL SILVA VITAL** (filho), inscrito no CPF sob o nº ***915.212**, em razão do falecimento do servidor **VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA VITAL**; Valor Mensal de R\$ **1.405,92** (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (**16/06/2022**), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C99AA9CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 126/2022 DE 18/08/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA**, portadora do RG: nº **229** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***336.072**; Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Valor Mensal de R\$ **1.281,96** (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F4204B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 122/2022 DE 18/08/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - O que estabelece o Art. 29, §1º e art. 187, §1º, da Lei Municipal Nº 17.756/16 C/C Art. 6-A da EC (Redação Dada Pela EC Nº 70/2012); Servidora: **EVA VILMA DIAS DA SILVA**, portadora do RG: nº **756** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***550.882-**; Cargo: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**– Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, valor mensal de R\$ **1.445,07**(um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61619827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº125/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos para senhora **MARIA DIVINA DA SILVA SOUZA ALVES**, na condição de cônjuge, portadora do RG Nº ****342**** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº *****765.232**** e **WESLEY KAYRO SOUSA ALVES** inscrito no CPF sob o nº *****255.602****; em razão do falecimento do servidor – **WILSON ARAÚJO ALVES**; Valor Mensal de R\$ **1.721,04** (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (**20/07/2022**), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F5DEB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>